



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9532

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria de Saúde, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.700,00 (Quarenta e Três Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	122	0012	2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328	102	17.600,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	301	0012	2061	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	387	102	22.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	303	0012	2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3	3	90	36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	615	102	4.100,00
						Total:		43.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	303	0012	2075	PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPECIAL A TOXICOMANOS E ALCOOLATRAS			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	595	102	22.000,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	303	0012	2190	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3	3	90	32	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	614	102	4.100,00
02 - Município de Itajubá 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
01	10	305	0012	2242	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUN. DE ZOOSE E CONSELHO MUN. DE DEFESA DOS ANIMAIS			
3	3	90	30	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	687	102	17.600,00
						Total:		43.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Setembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo